



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.693 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

EMENTA: DENOMINA DE **SINÉZIO JOAQUIM DOS SANTOS** A RUA LOCALIZADA POR TRAZ DA IGREJA SÃO FRANCISCO, NO BAIRRO FREI DAMIÃO, DISTRITO DE NASCENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA, o Sr. ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que esta CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de Rua Sinézio Joaquim dos Santos a Rua localizada por traz da Igreja São Francisco no Bairro Frei Damião, Distrito de Nascente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal